



Em 11 de abril de 2013.

ASSUNTO: Designação de Representantes do IAPAR junto ao Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - CEDRAF

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 11 de abril de 2013

REVOGAÇÃO: Portaria nº 13.091/2012

DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agronômico do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14 do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 4209 de 1º de novembro de 1994,

RESOLVE:

- 1 – Designar os pesquisadores **ADELAR ANTONIO MOTTER** e **NILCEU RICETTI XAVIER DE NAZARENO**, titular e suplente respectivamente, como representantes do IAPAR junto ao Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – CEDRAF.
- 2 – Revogar a Portaria nº 13.091/2012 de 12 de julho de 2012, que designou *Anibal dos Santos Rodrigues* e *Gil Maria Miranda* como representantes do IAPAR junto ao Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - CEDRAF.


FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente